



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica nº 340

Relatório

Unidade: CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO

Município: GOIÂNIA/GO



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no CRER para verificar uso da logomarca da AGIR na unidade.

Entidade Responsável: CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO

CPF/CNPJ: 05.029.600/0001-04

Município/UF: GOIÂNIA-GO

Objeto: Contrato

II - RELATÓRIO

1-INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação da Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES, realizou-se Visita Técnica no dia 09 de novembro de 2015, no CRER (Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santillo) Goiânia, com a finalidade de verificar o cumprimento da Portaria GAB/SES-GO nº 178/2015.

2-METODOLOGIA

Fase analítica de 05/11/2015 e 06/11/2015;

Análise da Portaria GAB/SES-GO nº 178/2015;

Fase operativa 09/11/2015;

Entrega da Carta de Apresentação dos auditores responsáveis pela Visita Técnica à Diretoria Administrativa do CRER.

3-RELATÓRIO

A equipe de auditoria realizou Visita Técnica em 09/11/2015 no CRER, com a finalidade de verificar o cumprimento da Portaria GAB/SES-GO nº 178/2015 que consta no artigo 1º, ou seja, vedar: Às organizações sociais em saúde o uso de quaisquer de seus símbolos, logomarcas, nomes e imagens digitais ou mecânicas em placas, outdoors, papéis gráficos, convites, eventos, reuniões, bens imóveis e móveis (ex.: veículos, mobiliários, equipamentos clínicos e médicos, equipamentos de informática, rouparias, uniformes, lençóis, fronhas, colchas, cobertores, embalagens) que lhe foram cedidos em uso, adquiridos ou custeados com recursos públicos para a gestão de unidade pública de saúde do Estado de Goiás.

A unidade é gerida pela OS (Organização Social) AGIR (Associação Goiana de Integralização e Reabilitação). Esta utiliza os serviços de uma empresa terceirizada para manutenção de ar condicionado, a Joule Engenharia, prestadora de serviços que utiliza a logomarca de sua empresa nos crachás e uniformes dos funcionários.

Durante a visita técnica evidenciamos:

O enxoval da unidade (lençóis e cobertores, campos cirúrgicos, unissex, capotes, aventais entre outros) estão sem a logomarca da AGIR;

Nos impressos de uso hospitalar nota-se a capa de prontuário ainda possui a logomarca da AGIR;

Nas plaquetas de identificação dos equipamentos e mobiliários ainda persiste a presença da logomarca da AGIR. Foi informado pelo responsável do almoxarifado que o levantamento do inventário hospitalar (bens duráveis) está sendo realizado e sua conclusão aguarda posicionamento do setor de patrimônio da SES de Goiás, e somente após a realização do inventário será possível substituí-las.

Há existência da logomarca da AGIR em placas internas, banners e avisos;

Durante a visita técnica a equipe de auditores visualizou uma ambulância modelo Sprinter da marca Mercedes-Benz, uma ambulância F-350 da marca FORD, sem a logomarca da AGIR, e foi informado a existência de seis automóveis, sendo: um Siena, um Grand Siena, um Doblô e um Fiorino da marca FIAT, e dois Prismas da marca Chevrolet sem a logomarca da AGIR, não visualizados pela equipe no momento da visita.



4-CONCLUSÃO

Após visita técnica, conclui-se que a AGIR ainda utiliza as respectivas logomarcas nos mobiliários, equipamentos clínicos, médicos e de informática, impressos (capa de prontuário). E ainda utiliza sua logomarca em placas internas, banners e avisos.

Durante visita foi recomendado pelas auditoras o cumprimento do parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 178/2015-GAB/SES-GO de, 17 de abril de 2015.

III - FOLHA DE ASSINATURA

Laine Gomes Chaveiro
CPF: 799.102.621-34

Suely Cunha Albernaz Sirico
CPF: 360.579.831-49

COORDENADOR

Mônica Samara Gonçalves
CPF: 974.518.941-34

